



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-017/2017

PARECER nº 087/2017

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR; ADMINISTRAÇÃO E TESOURO – SEMAT; SAÚDE – SEMUSB; EDUCAÇÃO – SEMED e ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 204/2017 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-017/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para construção: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras, a fim de suprir a necessidade de efetuar manutenção das ruas e estradas asfaltadas (tapa buracos), construção e recuperação de pontes, reformas e recuperação de prédios públicos para melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres e proporcionar qualidade de vida para a população do município de Barcarena, Estado do Pará.

A sessão pública foi realizada no dia 21 de junho de 2017, às 10:00h na sala de reuniões da Comissão de Licitação, registra-se na sessão a presença 06 (seis) empresas licitantes, sendo todas aptas ao credenciamento. A segunda



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

sessão foi realizada no dia 28 de junho de 2017, às 9:00h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sendo informado aos licitantes presentes da desistência das empresas declaradas vencedoras (na primeira sessão) justificando a desistência alegando que o valor negociado ficou muito baixo do valor de mercado. Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Barcarena, convocou as 04 (quatro) empresas licitantes, sendo elas : 1) F . D. CRAVO SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA .-ME ; 2) R. DAS . MELO COMERCIAL EIRELI - EPP ; 3) NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA- EPP e 4) M G M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, e registra a presença de 02 (duas) empresas licitantes, sendo elas : 1) R. DAS . MELO COMERCIAL EIRELI - EPP e 2) M G M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP, cuja empresa vencedora foi M G M COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP - valor: R\$ 8.002.340,50 (oito milhões, dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

A homologação do referido processo, ocorreu dia 30 de junho de 2017, e foi publicada no dia 03 de julho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e no Jornal de grande circulação - Jornal Amazônia.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 13 de julho de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB